



20.02.95
 Expedida M^o A. Boaventura
 Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.976 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.995.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira aos Clubes ICASA e GUARANI ESPORTE CLUBE, adotando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira aos Clubes ICASA e GUARANI ESPORTE CLUBE, de até a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), durante o exercício financeiro de 1995, na forma abaixo:

I. - ICASA ESPORTE CLUBE.....	R\$ 30.000,00
II. - GUARANI ESPORTE CLUBE.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro ano de mil novecentos e noventa e cinco (1.995).

Manoel SALVIANO Sobrinho
 PREFEITO MUNICIPAL